



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 71, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

“Dá nova redação ao Art. 1º da Lei nº 3610/2022, que dispõe sobre denominação logradouros públicos, localizado no Bairro Parque Piratininga”

Projeto de Lei nº 66/2022 – autoria do Vereador Edson de Souza Moura

Processo nº 2070/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica acrescido no artigo 1º da Lei nº 3610, de 17 de maio de 2022, as denominações das seguintes Ruas abaixo mencionadas, localizadas no Bairro Parque Piratininga- neste Município:

(.....)

Rua 06 - O trecho correspondente a Rua 06, popularmente chamado de Rua Ana Plácido Alves, fica denominado "Rua Antônio Guimarães"

Rua 07 - O trecho correspondente a Rua 07, popularmente chamado de Rua Antero de Quental, fica denominado "Rua São Sebastião"

Rua 08 - O trecho correspondente a Rua 08, popularmente chamado de Viela Ana Plácido, fica denominado "Viela Fabiana Anastácio"

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 28 de setembro de 2022, 462º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares